



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**PORTARIA nº 152/2020**

De 03 de Agosto de 2020

**Concede Licença Prêmio a Servidor**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro e Requerimento nº 131/2020,

**Resolve:**

Conceder Licença Prêmio a Servidora **Ana Carla Moraes da Silva Mota**, Matrícula 1718, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Técnico Agropecuário, por 60(sessenta) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 01.06.2015 a 31.05.2020, correspondente ao 1º quinquênio, com início em 03.08.2020 e término em 31.10.2020.

Prefeitura de Cerro Negro, 03 de Agosto de 2020.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal